



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 020/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Letras** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 64/2025

b) No item **I - DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, onde se lê:

1. As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Letras, nível Doutorado, estarão abertas no período de **30 de abril a 20 de maio** de 2025. Poderão inscrever-se como candidatos os Mestres e as Mestras em Letras ou áreas afins, com a homologação a critério da Coordenação do Programa. Para o encaminhamento das inscrições, os/as candidatos/as deverão enviar os documentos abaixo listados através do formulário online disponível em <https://shorturl.at/2z1JA>

, leia-se:

1. As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Letras, nível Doutorado, estarão abertas no período de **30 de abril a 20 de maio** de 2025. Poderão inscrever-se como candidatos os Mestres e as Mestras em Letras ou áreas afins, com a homologação a critério da Coordenação do Programa. Para o encaminhamento das inscrições, os/as candidatos/as deverão enviar os documentos abaixo listados através do formulário online disponível em <https://shorturl.at/9Oxw7>

c) No item **IV - DAS VAGAS**, onde se lê:

Total – até **20 (vinte)** vagas. Conforme as Resoluções CONSUN 005/2017, CONSUN 009/2019 e CONSUN 054/2021, haverá reserva de vinte e cinco por cento (25%) das vagas (**5 vagas**) serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência; de dez por cento (10%) das vagas (**2 vagas**) para servidores/as da UFPel e de cinco por cento (5%) das vagas (**1 vaga**) para pessoas travestis e transexuais. As vagas ficam assim distribuídas:

(...)

Linha de pesquisa: Texto, Discurso e Relações Sociais: até **05** (cinco) vagas, respeitando a

seguinte distribuição interna máxima:

Prof. Adail Ubirajara Sobral: 01 (uma) vaga;
Prof.^a Daiane Neumann: 01 (uma) vagas;
Prof.^a Karina Giacomelli: 01 (uma) vaga
Prof.^a Luciana Iost Vinhas: 01 (uma) vagas;
Prof.^a Raquel da Cunha Recuero: 01 (uma) vaga;

, leia-se:

Total – até **21 (vinte e uma)** vagas. Conforme as Resoluções CONSUN 005/2017, CONSUN 009/2019 e CONSUN 054/2021, haverá reserva de vinte e cinco por cento (25%) das vagas (**5 vagas**) serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência; de dez por cento (10%) das vagas (**2 vagas**) para servidores/as da UFPel e de cinco por cento (5%) das vagas (**1 vaga**) para pessoas travestis e transexuais. As vagas ficam assim distribuídas:

(. . .)

Linha de pesquisa: *Texto, Discurso e Relações Sociais*: até 06 (seis) vagas, respeitando a seguinte distribuição interna máxima:

Prof. Adail Ubirajara Sobral: 01 (uma) vaga;
Prof.^a Daiane Neumann: 01 (uma) vagas;
Prof.^a Karina Giacomelli: 02 (duas) vaga
Prof.^a Luciana Iost Vinhas: 01 (uma) vagas;
Prof.^a Raquel da Cunha Recuero: 01 (uma) vaga;

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 06 de maio de 2025

Prof. Dr. Eduardo Marks de Marques
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 06/05/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA FERREIRA MOZILLO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 07/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/05/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 07/05/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3053977** e o código CRC **00A5BB00**.
